

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 221, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para preenchimento temporário do cargo de Tratorista, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo n.º 002/2021 para ocupação do cargo temporário de Tratorista, constituída por agentes públicos, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 521.064.384-00, Matrícula 0145, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Os Edis: Jeferson Maurício do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 032.279.374-25 e José Wilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 154.963.924-20.

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:

Alani Pereira Dias, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; Gilvaneide Maria de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 708.169.304-06, ocupante do cargo de Subcoordenadora da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS:

Alani Pereira Dias, inscrita no CPF sob o nº 095.852.434-31, ocupante do cargo de subcoordenadora da Secretaria Municipal de Administração, matrícula 1800; Maria José Azevedo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 095.169.344-12, ocupante do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria do Gabinete do Prefeito, matrícula 1801; Silas de Oliveira Meira, inscrito no CPF sob o nº 372.883.004-63, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 0082; Alcineia Liliam de Azevedo, inscrita no CPF sob o nº 916.474.524-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (com Função Gratificada), matrícula 677.

RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA DAS INSCRIÇÕES:

Silas de Oliveira Meira, inscrito no CPF sob o nº 372.883.004-63, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, matrícula 0082;

§ 1º - Fica permitida remuneração, pelos serviços a serem prestados, aos componentes da Comissão de Entrevista.

§ 2º – Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

§ 3º - A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Walter de Medeiros Azevedo, OAB/RN nº 10.543, Matrícula 1.607, Procurador Jurídico Administrativo do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital e providenciará a publicação do resumo deste nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de maio de 2021, 133º da Proclamação da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:92B4D039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2021. Edição 2528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>